



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Comunicados	2
Convocação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para que compareçam até o dia 02 de outubro de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR		
POS.	Nº INSC	CANDIDATO
19	12320	GABRIELLE DA SILVA BRAZ

Se o candidato não comparecer até o dia 02 de outubro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Comunicados

Convocação

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo, nos termos do parágrafo único do Art. 64 da Lei nº 5.461, de 05 de fevereiro de 2020, CONVOCA todos os representantes da Comissão para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2025, às 18h30, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta, estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir os resultados relativos ao 2º quadrimestre de 2025, conforme as exigências da Lei Complementar nº 141/2012,

Art. 36, parágrafo 5º e Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 9º, parágrafo 4º,

Data: 26 de setembro de 2025

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2025.

Licitações e Contratos

Extrato

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2025; CA= FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CT= 107/2025; CR= 07/2025; O=Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 107/2025, por um período de 87 (oitenta e sete) dias, com início em 01 de dezembro de 2025 e encerramento em 26 de fevereiro de 2026. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 107/2025, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 24 de setembro de 2025 e encerramento em 22 de dezembro de 2025; DA= 15 de setembro de 2025.

TA Nº= 01/2025; CA= B.G.L. Bertoni Engenharia Ambiental LTDA; CT= 116/2025; DP= 05/2025; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 116/2025, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 16 de setembro de 2025 e encerramento em 14 de novembro de 2025; DA= 08 de setembro de 2025.

TAP Nº= 05/2025; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CT= 142/2024; CR= 04/2024; O= O prazo de vigência e execução do Contrato nº 142/2024 fica suspenso por mais 90 (noventa) dias, no período de 12 de setembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025; DA= 03 de setembro de 2025.

TAP Nº= 01/2025; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA; CT= 115/2025; CR= 02/2025; O= O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a substituição do fiscal nomeado na Cláusula 3.1.1. do Contrato 115/2025 passando de "Yasmin Pardim Macacari - Engenharia Civil - CPF: 405.520.908-83", para "Yan Lorena - Assessor de Planejamento e Obras - CPF: 019.676.708-38", devido ao desligamento do fiscal anterior do quadro de funcionários da Prefeitura; DA= 22 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 3 de 8

TA Nº= 01/2025; CA= RITA HELENA BAPTISTELLA
PSICOLOGIA; CT= 196/2024; IX= 84/2024; O= O presente
termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do
Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 20/09/2025
até 19/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente,
respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo
107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; DA= 18 de
setembro de 2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 4 de 8

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recursos do Lote 09, informado pela Pregoeira, consoante ata precedente e conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 - IV, nós, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde - SMS; Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação - SME; Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT; Iury Feres Abrão - Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SMEL; Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelaroria - SMAMAZ; Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública - SMGP; Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos - Secretária Municipal de Turismo e Cultura - SMTC; Luiz Paulo Cobra Monteiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços; Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS e Marcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo **ADJUDICAMOS PARCIAL** o objeto do Pregão Eletrônico nº 27/2025, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeitura Municipal de São José Do Rio Pardo - SP, bem como **HOMOLOGAMOS PARCIAL** a licitação conforme abaixo:

LICITANTE: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP						
CNPJ Nº 13.331.317/0001-52						
LOTE 9 - Material de escritório e escolares básicos: lápis, canetas, pincéis, borrachas, tesouras e afins						
ITEM	DESCRIÇÃO COM OS REQUISITOS MÍNIMOS	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
208	caneta esferográfica cor: azul, composta por resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e carga removível, escrita média, corpo transparente cristal.	UN.	3707	BIC	R\$ 0,60	R\$ 2.224,20
209	caneta esferográfica cor: preta, composta por resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão, carga removível, escrita média, corpo transparente cristal.	UN.	2753	BIC	R\$ 0,60	R\$ 1.651,80
210	caneta esferográfica cor: vermelha, composta por resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e carga removível, escrita média, corpo transparente cristal.	UN.	1840	BIC	R\$ 0,60	R\$ 1.104,00
211	caneta hidrocor caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, com diâmetro aproximado de 09 mm e comprimento aproximado de 140mm, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, inmetro	COJ.	219	BIC	R\$ 4,74	R\$ 1.038,06
212	caneta hidrocor jumbo caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta de poliéster, com diâmetro aproximado de 14 mm e comprimento aproximado de 120mm, ponta grossa aproximadamente 5mm, tinta lavável,, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica, selo do inmetro.	COJ.	206	BIC	R\$ 12,50	R\$ 2.575,00
213	caneta marca texto com ponta de feltro chanfrada traço de 3 a 5mm cor verde	UN.	722	JOCAR	R\$ 1,00	R\$ 722,00
214	caneta p/ retroprojektor, escrita 2mm, estojo plástico c/6 cores sortidas	COJ.	72	PILOT	R\$ 34,10	R\$ 2.455,20
215	caneta para quadro branco, estojo com 4 cores: azul, preto, vermelho e verde, recarregável, cores vivas ponta redonda	COJ.	531	BIC	R\$ 12,54	R\$ 6.658,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 5 de 8

216	caneta permanente para cd fina - 2mm	UN.	198	JOCAR	R\$ 1,90	R\$ 376,20
217	Lápis de cor longo com 12 cores diferentes os lápis deverão ser apontados formato cilíndrico ou sextavado, com mina colorida e composto de madeira macia, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida, constar na emb. selo de certificado do inmetro.	CAIXA	234	CROMUS	R\$ 4,80	R\$ 1.123,20
218	lápis preto nº 2 lápis grafite nº 02 formato cilíndrico ou sextavado apontado, constituição uniforme, dureza hb, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar, constar na embalagem selo de certificado do inmetro	UN.	5675	MULTICOLOR	R\$ 0,32	R\$ 1.816,00
219	Caixa de lápis preto (grafite) com 10, modelo HB - Sextavado boa qualidade	UN.	158	LEO	R\$ 1,30	R\$ 205,40
220	Caixa de lápis preto (grafite) com 10, modelo 2B - Sextavado boa qualidade	UN.	59	LEO	R\$ 1,30	R\$ 76,70
221	Caixa de lápis preto (grafite) com 10, modelo 4B - Sextavado boa qualidade	UN.	64	LEO	R\$ 1,30	R\$ 83,20
222	Caixa de lápis preto (grafite) com 10, modelo 6B - Sextavado boa qualidade	UN.	57	LEO	R\$ 1,30	R\$ 74,10
223	Caixa de lápis preto (grafite) com 10, modelo 8B - Sextavado boa qualidade	UN.	57	LEO	R\$ 1,30	R\$ 74,10
224	marca texto, ponta de feltro chanfrada, traço de 3 a 5mm, descartável, cor amarelo	UN.	902	JOCAR	R\$ 1,39	R\$ 1.253,78
225	marcador permanente tipo pincel atômico, escrita grossa, ponta de feltro chanfrada cor azul	UN.	211	JOCAR	R\$ 1,70	R\$ 358,70
226	marcador permanente tipo pincel atômico, escrita grossa, ponta de feltro chanfrada cor preto	UN.	212	JOCAR	R\$ 1,70	R\$ 360,40
227	marcador permanente tipo pincel atômico, escrita grossa, ponta de feltro chanfrada cor vermelho	UN.	134	JOCAR	R\$ 1,70	R\$ 227,80
228	pincel chato n.12, virola de alumínio, cerdas naturais cabo longo de madeira, tipo 815	UN.	172	TIGRE	R\$ 2,22	R\$ 381,84
229	pincel chato n.18, virola de alumínio, cerdas naturais cabo longo de madeira, tipo 815	UN.	175	TIGRE	R\$ 3,20	R\$ 560,00
230	pincel chato nº 08, virola de alumínio, cerdas naturais, cabo longo de madeira, tipo 815	UN.	171	TIGRE	R\$ 1,74	R\$ 297,54
231	Pincel de acabamento nº00	UN.	20	TIGRE	R\$ 1,90	R\$ 38,00
232	Pincel chato reto 815-2	UN.	20	TIGRE	R\$ 2,00	R\$ 40,00
233	Pincel chato reto 815-4	UN.	20	TIGRE	R\$ 2,23	R\$ 44,60
234	Pincel chato reto 815-6	UN.	20	TIGRE	R\$ 2,35	R\$ 47,00
235	Lapis de cor de 48 cores de boa qualidade	UN.	88	MAPED	R\$ 68,00	R\$ 5.984,00
236	Marcador para tecido - 1.0 mm - cor a escolher	UN.	66	ACRILEX	R\$ 6,50	R\$ 429,00
237	Apontador c/depósito, formato retangular, comprimento aprox. 60mm, c/lâmina de aço temperado	UN.	287	LEO	R\$ 0,90	R\$ 258,30
238	borracha branca macia para qualquer graduação de grafite e lapiseira, com medidas aproximadas de 4,06x 2,83 x 1,02 cm sem cinta (número comercial 20) inmetro	UN.	1471	REDBOR	R\$ 0,60	R\$ 882,60
239	borracha zero branca macia para qualquer graduação de grafite e lapiseira, medidas 5x7x2cm sem cinta - Inmetro	UN.	68	MERCUR	R\$ 0,98	R\$ 66,64
240	compasso escolar de metal sem tira-linha	UN.	49	LEO	R\$ 6,00	R\$ 294,00
241	corretivo líquido à base de água, atóxico, frasco c/18ml c/selo inmetro	UN.	317	RA	R\$ 2,00	R\$ 634,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 6 de 8

242	régua produzida em poliestireno cristal, com escala milimétrica, medindo 30 cm.	UN.	406	MAXCRIL	R\$ 2,00	R\$ 812,00
243	régua produzida em poliestireno cristal, com escala milimétrica, medindo 60 cm.	UN.	5	MAXCRIL	R\$ 6,98	R\$ 34,90
244	tesoura escolar: ponta arredondada, cabo em polipropileno com acabamento acetinado, espaçamento para três dedos, lâmina de corte em aço inoxidável, devendo vir afiada de fábrica, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do fabricante deve estar gravada no corpo do produto, a medida aproximada do produto é de 12,7 cm de comprimento.	UN.	196	LEO	R\$ 2,00	R\$ 392,00
245	tesoura multiuso com cabo anatômico e lâmina de aço inox, medindo no mínimo 20cm	UN.	311	JOCAR	R\$ 8,00	R\$ 2.488,00
246	Esfuminhos nº 5	UN.	32	TRIDENT	R\$ 13,00	R\$ 416,00
247	massa de modelar com 12 cores - atóxica, macia, não esfarela, não perecível a base de amido contendo 180gr com certificado do inmetro.	CAIXA	6126	PIRA	R\$ 3,50	R\$ 21.441,00
TOTAL						R\$ 60.000,00

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2025

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente
e Zeladoria

Luiz Paulo Cobra Monteiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Erica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

Iury Feres Abrão
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Rosemary Ribeiro Scabarozzi Vasconcellos
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 7 de 8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, nós, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação e Amanda Chiconello Braga - Diretora Executiva IMP, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAMOS** o objeto do "Pregão Eletrônico nº 45/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de concurso público e processo seletivo, visando o provimento de cargos efetivos e temporários da Prefeitura Municipal e Instituto Municipal de Previdência (IMP) de São José do Rio Pardo – SP, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos", bem como **HOMOLOGAMOS** o resultado da licitação com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

LICITANTE: GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA CNPJ Nº 07.232.266/0001-09				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QNTD	VALOR
1	Concurso Público para o provimento de cargos efetivo para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP.	Uni.	1	R\$ 42.400,00
2	Processo Seletivo para o provimento de cargos temporários para o Instituto Municipal de Previdência (IMP) de São José do Rio Pardo – SP.	Uni.	1	R\$ 2.200,00
3	Processo Seletivo para o provimento de cargos temporários para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP.	Uni.	1	R\$ 21.600,00
TOTAL				R\$ 66.200,00

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2025

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Amanda Chiconello Braga
Diretora Executiva IMP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 8 de 8

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1364 de 24 de setembro de 2025.

“Divulga trabalhos inscritos ao 1º Prêmio Destaque FEUC”

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam divulgados os seguintes trabalhos abaixo elencados, submetidos por categoria, ao 1º Prêmio Destaque - FEUC.

CATEGORIA	TÍTULO DO TRABALHO
CATEGORIA I	Iniciação Esportiva do Cricket para Crianças e Adolescentes (Projeto Piloto)
CATEGORIA I	Alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Programa de Extensão Comunitária: uma abordagem holística por meio do trekking.
CATEGORIA II	Metodologias ativas com experimentos fáceis para uma aprendizagem significativa.
CATEGORIA III	<i>Nenhum trabalho recebido.</i>
CATEGORIA IV	Projeto hidroginástica e seu impacto social em São José do Rio Pardo.
CATEGORIA V	COC Experience: Práticas Pedagógicas na Educação Física Escolar, promovendo Autonomia, Competência e Socialização por meio da Teoria da Autodeterminação.

Art. 2º: Caberá à banca examinadora a análise de cada trabalho, conforme itens 5 e 6 do Edital.

São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2025.

Prof. Fábio Moda Magnoni
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1365 de 24 de setembro de 2025.

“Nomeia a Comissão de Vestibular 2026”

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO

PARDO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuar no apoio, acompanhamento e execução de todas as ações necessárias ao bom andamento do Vestibular de ingresso no primeiro semestre de 2026:

Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane
Edson Luiz da Silveira
Luis Fernando Aparecido Benedito
Marcio Brusamolino Viana
Regina Helena Alves da Silva Guido

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será extinta no último dia útil de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 26 de setembro de 2025.

Fábio Moda Magnoni
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica